

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2022

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

14/02/2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor total de R\$:17.405,00 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **GILMARA FERREIRA DA SILVA - ME**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Emanuèle Antonia Chede Subtil
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, Com o valor total de R\$:17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais), conforme o orçamento em anexo da Empresa **GILMARA FERREIRA DA SILVA - ME** sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuêlê Antonia Chede Subtil
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná


Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de licitação


Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente solicitar abertura de Dispensa de Licitação para a compra de materiais impressos para esta secretaria, orçamentos em anexo.

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.


Emanuella Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

*recebido
14/02/22
[Handwritten signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com



whatsApp: (43)99842-5277

Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Instagram: @sericom.cv
Email: contato@sericom.com.br



ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UN	QUANT	V. TOTAL
1	BLOCOS GUIA AMARELA 100X1	R\$ 21,90	100	R\$ 2.190,00
2	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL 21X10 20 FOLHAS	R\$ 9,95	100	R\$ 995,00
3	BLOCO REC CONTROLE ESPECIAL 50X2 15X20,5 CM	R\$ 18,90	200	R\$ 3.780,00
4	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO 100X1	R\$ 15,90	200	R\$ 3.180,00
5	GUIA DE ENCAMINHAMENTO	R\$ 16,40	200	R\$ 3.280,00
6	ATESTADO MÉDICO	R\$ 9,95	200	R\$ 1.990,00
7	PEDIDO DE EXAMES	R\$ 9,95	200	R\$ 1.990,00

Total: R\$ 17.405,00

Observações



RUA CAETANO VICENTINI nº 500 - JARDIM ITÁLIA
86079620 - LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3336-4237
RASÃO SOCIAL: PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 13.416.793/0001-76



Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema
Data: 10/02/2022
Validade: 7 dias

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UM	V TOTAL
1	BLOCOS GUIA AMARELA 100X1	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL 21X10 20 FOLHAS	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
3	BLOCO REC CONTROLE ESPECIAL 50X2 15X20,5 CM	200	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
4	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO 100X1	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
5	GUIA DE ENCAMINHAMENTO	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
6	ATESTADO MÉDIO	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
7	PEDIDO DE EXAMES	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
				17.785,00

Empty rectangular box for additional information or notes.

Observações:

André Romão
[Handwritten signatures and initials]




Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

Data: 08/02/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UM	V TOTAL
1	BLOCOS GUIA AMARELA 100X1	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL 21X10 20 FOLHAS	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
3	BLOCO REC CONTROLE ESPECIAL 50X2 15X20,5 CM	200	R\$ 18,9 0	R\$ 3.780,00
4	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO 100X1	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
5	GUIA DE ENCAMINHAMENTO	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
6	ATESTADO MÉDIO	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
7	PEDIDO DE EXAMES	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
				18.426,00

Validade da Proposta: 30 dias


Emanoel Guimarães Martins Filho
Proprietário

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 17.405,00** (dezesete mil quatrocentos e cinco reais),

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2022	2100	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

Sapopema-Pr, quatorze dias de fevereiro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal


Senhor Prefeito:


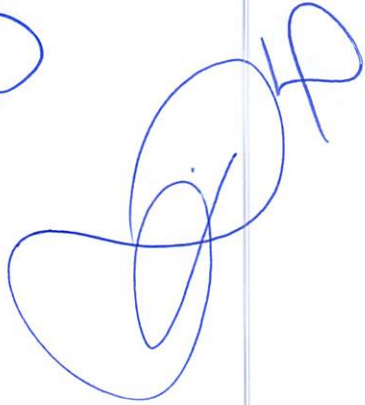
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está *dotado em:*

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2022	2100	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

Valor total R\$:17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais),

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1388 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$:17.405,00 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais), Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 11/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$:17.405,00 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

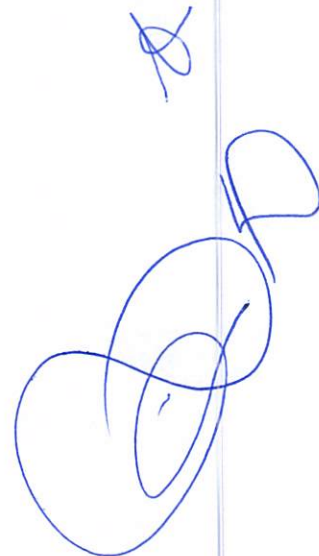
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/01/2022, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

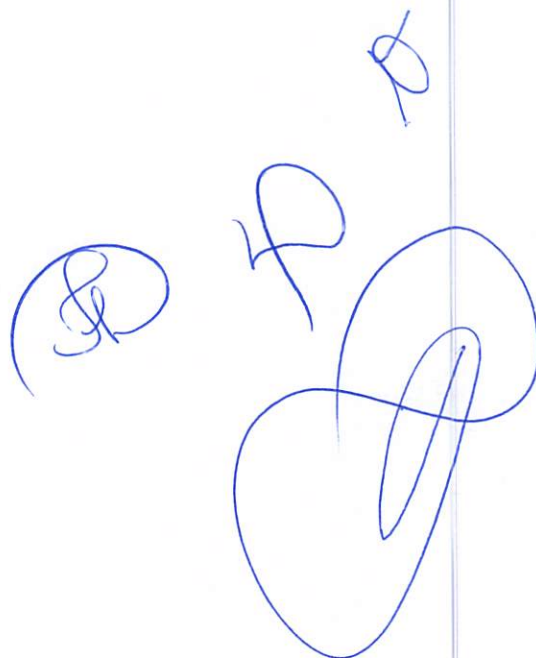
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/02/2022, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade e valor apresentado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A presente dispensa visa aquisição de Materiais impressos (formulários) para a Secretaria Municipal de Saúde. A mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da secretaria solicitante. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.

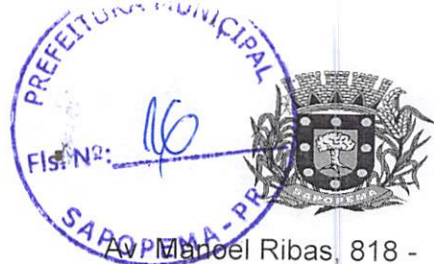

Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DAS ATIVIDADES: A empresa que possuía as atividades: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; fica alterado para: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, 1813-0/99 - Impressão de material.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

Gilmara Pereira da Silva

Selo de Autenticidade
10/07/2020

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	%	RS
GILMARA PEREIRA DA SILVA	100	10.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema - PR., CEP 84.290-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Gilmara Pereira da Silva

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sapopema - PR, 04 de Março de 2021.



Gilmara Pereira da Silva
Gilmara Pereira da Silva

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Proeta
Fones: (41) 3540-1700 | E-mail: cartorio@sapopema.pr.gov.br
Av. Salvador Torniz De Faria, Nº 1.029 - Sapopema/PR - CEP 84390-200
RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de
GILMARA PEREIRA DA SILVA
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qua, 07, abril 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé
Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente
Selo Digital: 0184184CVAA00000001342211
Embr.: 2021 R\$ 9,45 (+3,40VRC) Função: R\$ 12,37 FUNDEP: R\$ 10,47 ISS: R\$ 0,47 Selo Digital: R\$ 2,20 Total: R\$ 13,67

Handwritten signature of Silmara Miguel dos Santos Lopes.

Handwritten signature.

Large handwritten signature.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB Nº 20211308269.
PROTOCOLO: 211308269 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048357. CNPJ DA SEDE: 37872042000122.
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.872.042/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2020
NOME EMPRESARIAL GILMARA PEREIRA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERICOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R ANTONIO BATISTA RIBAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GILL_PS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9984-2527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 16:11:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.872.042/0001-22
Razão Social: GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990
Endereço: RUA RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 COMERCIO / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021116132916068232

Informação obtida em 11/02/2022 16:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMARA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 37.872.042/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:52 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **1A6F.11C2.FE8A.A8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1385 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 11/2022**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

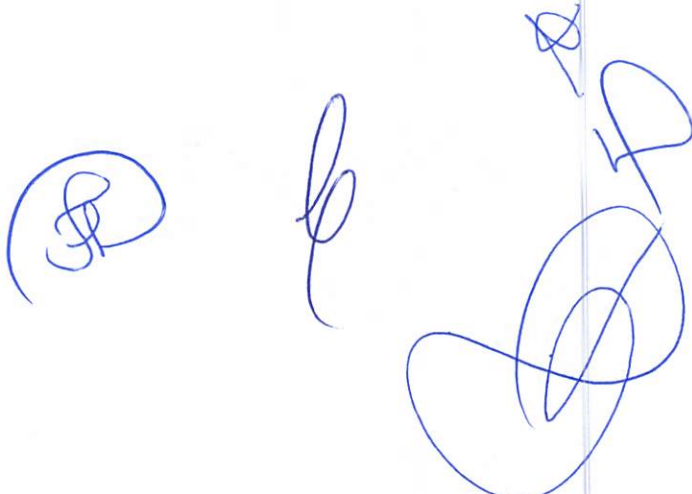
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 11/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira - secretária – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 11/2022**. Dando inicio a reunião a srª presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade e o valor apresentado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A Srª. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, a presente dispensa visa aquisição de formulários impressos para a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor e a necessidade, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **GILMARA FERREIRA DA SILVA - ME**, que apresentou melhor oferta no valor total de R\$:17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Dirce de Fátima V. de Oliveira', written over a horizontal line.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira', written over a horizontal line.

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Franciele Flor Delfino de Oliveira', written over a horizontal line.

Franciele Flor Delfino de Oliveira

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gislene Brizola Marçal da Silva', written over a horizontal line.

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Dirceu Ferreira de Oliveira', written over a horizontal line.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME LTDA

CNPJ: 05.825.382/0001-06

VALOR DE R\$: 17.405,00 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais)

CONTRATO: Nº 25/2022

VIGÊNCIA: 05 Meses

Conforme especifica a Dispensa nº 11/2022

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 25/2022.

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022

Para:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME LTDA

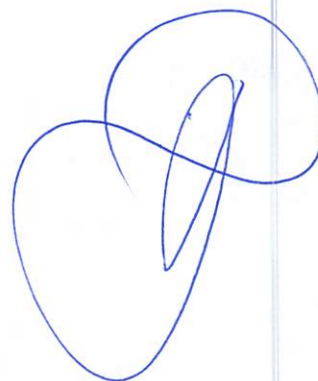
Sapopema- Pr

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação nº 11/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 17.405,00 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais),

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio para o setor de licitações e contratos.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 25/2022

Prestação de Serviços (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4985239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 11/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr - Rua Antônio Batista Ribas nº 10, Centro, Cep: 84.290-000 – Fone: 43 99984-2527 - E-mail: gill_ps@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 37.872.042/0001-22, neste ato representada pela Srª. Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 069.407.109-90. RG sob nº 10.834.861-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
------	-------	---------------	---------	----------

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

01	100 und	Bloco Guia Amarela 100x1	21,90	
02	100 und	Bloco Receituário Azul 21x10 20 folhas	9,95	
03	200 und	Bloco Receituário Controle Especial 50x2 15x20,5 Cm	18,90	
04	200 und	Bloco Receituário Médico 100x1	15,90	
05	200 und	Guia de Encaminhamento	16,90	
06	200 und	Atestado Médico	9,95	
07	200 und	Pedido de Exames	9,95	

Adquiridos através da **Dispensa de Licitação n.º 11/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$:17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais),

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação n.º 11/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago a vista em parcela única, após a entrega através de transferência de conta bancária, após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão na totalidade devido a urgência da Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 03 (três) meses, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022


CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


CONTRATADO

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME LTDA


Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86



Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:37CDE895

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 26/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 26/2022 (CONVOCAÇÃO)
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saberque de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
 - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Tais Delfino Mendes	45,20	26

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 14 de fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:606A1056

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 27/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 27/2022 (CONVOCAÇÃO)
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saberque de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00

horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
 - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ZENILDA TREVIZAN	45,20	27
STHEFANNY MENDES DOS SANTOS	45,20	28

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 14 de fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0D7E2737

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME LTDA
CNPJ: 05.825.382/0001-06
VALOR DE R\$:17.405,00 (dezesete mil quatrocentos e cinco reais)
CONTRATO: Nº 25/2022
VIGÊNCIA: 05 Meses

Conforme especifica a Dispensa nº 11/2022

Sapopema-Pr, 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:64C619C7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 28/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 28/2022 (CONVOCAÇÃO)
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saberque de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	11
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	0900110302000920243390395099
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.405,00
Data Publicação Termo ratificação	14/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

 CPF: 2430644975 ([Logout](#))